



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.445/2015

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se Avenida João Penasso, a atual Rua H, do loteamento Nossa Senhora do Monte Líbano, localizada no bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 03 de agosto de 2015.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

